



SEGUNDA ATA DE SESSÃO COMPLEMENTAR DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR - CHAMADA PÚBLICA Nº SF-CH001/2023

Em 26 de Dezembro de 2023, às 12:00h, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INDUSTRIAL, designada pelo Decreto Executivo nº 63/2023 – Gabinete do Prefeito, constituída por PRESIDENTE: Francisco Valberlano Martins; VICE-PRESIDENTE: Eudimar Alves Parente; MEMBRO: Antônio Francisco Alves Marcelino; e AUXILIAR: Juarez Frutuoso da Silva, com observância nas disposições contidas na CHAMADA PÚBLICA nº SF-CH001/2023 cujo objeto é a **SELEÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM INSTALAÇÃO, EXPANSÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE INDUSTRIAS, AGROINDUSTRIAS, SOCIEDADES/GRUPOS EMPRESARIAIS DE COMÉRCIO, DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA, NO MUNICÍPIO, TENDO COMO INCENTIVO A DOAÇÃO CONDICIONAL DE TERRENOS LOCALIZADOS NO DISTRITO INDUSTRIAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.697/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DISPOSTAS**, e as demais normas que regem a espécie e as condições previstas no Edital. O Presidente deu início a sessão de recebimento da documentação complementar dos interessados participantes habilitados, conforme ata em sessão de julgamento ocorrida em 05/12/2023, sendo eles: **1. SERTÃO CENTRAL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME**, CNPJ Nº 40.392.734/0001-88, Representado pelo(a) Sr(a) Francisco Marlon Vidal Freitas, inscrito no CPF nº 769.207.713-49; **2. REGINALDO PAULO DA SILVA 74427709320 ME**, CNPJ Nº 45.239.801/0001-42, Representado pelo(a) Sr(a) Reginaldo Paulo da Silva, inscrito no CPF nº 744.277.093-20; **3. M L SILVA DOS SANTOS MINIMERCADO ME**, CNPJ Nº 18.496.607/0001-70, Representado pelo(a) Sr(a) Maria Luciene Silva dos Santos, inscrito no CPF nº 008.561.413-06; **4. A. JACOB JUNIOR & COMPANHIA LIMITADA ME**, CNPJ Nº 10.541.523/0001-07, Representado pelo(a) Sr(a) Antônio Jacob Junior, inscrito no CPF nº 559.255.103-72; **5. REGILANDIO CESAR LIMA OLIVEIRA 01214714382 ME**, CNPJ Nº 12.420.058/0001-73, Representado pelo(a) Sr(a) Regilândio César Lima Oliveira, inscrito no CPF nº 012.147.143-82; **6. ELIONARDO DE SOUZA LIMA 01274512344 ME**, CNPJ Nº 33.194.007/0001-40, Representado pelo(a) Sr(a) Elionardo de Souza Lima, inscrito no CPF nº 012.745.123-44; **7. JOSE ZENILDO VIEIRA 19604629387 ME**, CNPJ Nº 36.403.353/0001-80, Representado pelo(a) Sr(a) José Zenildo Vieira, inscrito no CPF nº 196.046.293-87. A Comissão de Desenvolvimento Econômico e Industrial do Município de Senador Pompeu-CE iniciou então com abertura dos envelopes apresentados, procedendo com a rubrica dos documentos. Em seguida a Comissão iniciou a análise da documentação quanto a obediência às exigências, condições e documentos expressos, registrando em ata todos os seus atos. Após análise, chegou-se ao seguinte resultado de classificação: 1. SERTÃO CENTRAL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ Nº 40.392.734/0001-88, está classificada; 2. REGINALDO PAULO DA SILVA 74427709320 ME, CNPJ Nº 45.239.801/0001-42, está classificada; 3. M L SILVA DOS SANTOS MINIMERCADO ME, CNPJ Nº 18.496.607/0001-70, está classificada; 4. A. JACOB JUNIOR & COMPANHIA LIMITADA ME, CNPJ Nº 10.541.523/0001-07, está classificada; 5. REGILANDIO CESAR LIMA OLIVEIRA 01214714382 ME, CNPJ Nº 12.420.058/0001-73, está classificada; 6. ELIONARDO DE SOUZA LIMA 01274512344 ME, CNPJ Nº 33.194.007/0001-40, está classificada; 7. JOSE ZENILDO VIEIRA 19604629387 ME, CNPJ Nº 36.403.353/0001-80, está classificada. Em seguida foi feito o mapa de pontuação por critério de avaliação e chegou-se ao resultado, seguindo pontuação individual por critério conforme Quadro em Anexo. Chegando ao resultado final, o Presidente informa o seguinte: 1. SERTÃO CENTRAL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ Nº 40.392.734/0001-88, atende aos requisitos e encontra-se apta a receber os benefícios, referente aos Lotes: 04 e 05 e Quadra: 02; 2.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



REGINALDO PAULO DA SILVA 74427709320 ME, CNPJ Nº 45.239.801/0001-42, atende aos requisitos e encontra-se apta a receber os benefícios, referente aos Lotes: 02 e 07 e Quadra: 02; 3. M L SILVA DOS SANTOS MINIMERCADO ME, CNPJ Nº 18.496.607/0001-70, atende aos requisitos e encontra-se apta a receber os benefícios, referente aos Lotes: 04 e 13 e Quadra: 01; 4. A. JACOB JUNIOR & COMPANHIA LIMITADA ME, CNPJ Nº 10.541.523/0001-07, atende aos requisitos e encontra-se apta a receber os benefícios, referente aos Lotes: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 e Quadra: 01; 5. REGILANDIO CESAR LIMA OLIVEIRA 01214714382 ME, CNPJ Nº 12.420.058/0001-73, atende aos requisitos e encontra-se apta a receber os benefícios, referente aos Lotes: 01 e 16 e Quadra: 01; 6. ELIONARDO DE SOUZA LIMA 01274512344 ME, CNPJ Nº 33.194.007/0001-40, atende aos requisitos e encontra-se apta a receber os benefícios, referente aos Lotes: 03 e 14 e Quadra: 01; 7. JOSE ZENILDO VIEIRA 19604629387 ME, CNPJ Nº 36.403.353/0001-80, atende aos requisitos e encontra-se apta a receber os benefícios, referente aos Lotes: 03 e 06 e Quadra: 02. O Presidente divulgou resultado final, questionando se alguém teria alguma observação ou intenção de interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro no Art.109, inciso I, da Lei 8.666/93, recebendo dos presentes negativa quanto a intenção de recursos. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se então, por encerrada a presente sessão, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada na forma da legislação vigente.

Senador Pompeu-CE, 26 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS
PRESIDENTE

ANTÔNIO FRANCISCO ALVES MARCELINO
MEMBRO

SERTÃO CENTRAL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E
LOCAÇÕES LTDA ME
FRANCISCO MARLON VIDAL FREITAS
CPF Nº 769.207.713-49

M L SILVA DOS SANTOS MINIMERCADO ME
MARIA LUCIENE SILVA DOS SANTOS
CPF Nº 008.561.413-06

REGILÂNDIO CESAR LIMA OLIVEIRA 01214714382 ME
REGILÂNDIO CÉSAR LIMA OLIVEIRA
CPF Nº 012.147.143-82

JOSE ZENILDO VIEIRA 19604629387 ME
JOSÉ ZENILDO VIEIRA
CPF Nº 196.046.293-87

EUDIMAR ALVES PARENTE
VICE-PRESIDENTE

JUAREZ FRUTUOSO DA SILVA
AUXILIAR

REGINALDO PAULO DA SILVA 74427709320 ME
REGINALDO PAULO DA SILVA
CPF Nº 744.277.093-20

A. JACOB JUNIOR & COMPANHIA LIMITADA ME
ANTÔNIO JACOB JUNIOR
CPF Nº 559.255.103-72

ELIONARDO DE SOUZA LIMA 01274512344 ME
ELIONARDO DE SOUZA LIMA
CPF Nº 012.745.123-44



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



ANEXO - MAPA DE PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

1. SERTÃO CENTRAL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ Nº 40.392.734/0001-88, Representado pelo(a) Sr(a) Francisco Marlon Vidal Freitas, inscrito no CPF nº 769.207.713-49, Lotes: 04 e 05 e Quadra: 02;

Item	Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima	Pontuação Avaliada
a	Quantidade estimada de empregos diretos que serão ofertados pela empresa donatária, dentro do prazo de seis meses	1 ponto por emprego direto	12
b	Previsão do resultado total e mensal das atividades econômicas principais e secundárias da empresa donatária, com a comprovação de que o faturamento bruto far-se-á integralmente neste Município.	0,001 ponto para cada R\$ 1,00 de faturamento previsto	200
c	Área de construção do projeto industrial (pavilhão, escritórios, depósitos, estacionamento etc.), para definição da taxa de ocupação do terreno objeto de doação	0,05 pontos para cada 1% de área a ser ocupada, proporcional ao tamanho total do lote em m ² .	5
d	Valor orçado da execução do projeto de construção e instalação do empreendimento industrial	0,00001 ponto para cada R\$ 1,00 de investimento previsto	1,57
e	Previsão de tempo para início efetivo da execução e de conclusão das obras de construção da unidade industrial	se a previsão for entre 0 a 6 meses: 1 ponto. Se a previsão for entre 7 a 12 meses: 0,5 pontos. Se a previsão for entre 13 a 18 meses: 0,2 pontos	1
f	Previsão de tempo para início efetivo do funcionamento regular das atividades de produção industrial, tanto principal quanto secundária	se a previsão for entre 0 a 6 meses: 1 ponto. Se a previsão for entre 7 a 12 meses: 0,5 pontos. Se a previsão for entre 13 a 18 meses: 0,2 pontos	0,5
g	Estudo de Viabilidade Técnica e Legal (EVTL)	2 pontos	2
h	Projeto de Preservação do meio ambiente, com levantamento dos possíveis danos que possam ser causados pela empresa e compromisso formal de recuperação	2 pontos	2
i	Anteprojeto da Implantação do Empreendimento e dimensões das instalações físicas	1 ponto	1
j	Memorial Descritivo do Empreendimento, para este quesito	1 ponto	1
PONTUAÇÃO TOTAL			226,07



Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE
CNPJ nº 07.728.421/0001-82 – CCG nº 06.920.284-2
Paço Municipal – Edifício Francisco Franca Cambraia –
Avenida Francisco Franca Cambraia, s/n, Bairro Centro – CEP 63.600-000



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



2. REGINALDO PAULO DA SILVA 74427709320 ME, CNPJ Nº 45.239.801/0001-42, Representado pelo(a) Sr(a) Reginaldo Paulo da Silva, inscrito no CPF nº 744.277.093-20, Lotes: 02 e 07 e Quadra: 02;

Item	Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima	Pontuação Avaliada
a	Quantidade estimada de empregos diretos que serão ofertados pela empresa donatária, dentro do prazo de seis meses	1 ponto por emprego direto	5
b	Previsão do resultado total e mensal das atividades econômicas principais e secundárias da empresa donatária, com a comprovação de que o faturamento bruto far-se-á integralmente neste Município.	0,001 ponto para cada R\$ 1,00 de faturamento previsto	81
c	Área de construção do projeto industrial (pavilhão, escritórios, depósitos, estacionamento etc.), para definição da taxa de ocupação do terreno objeto de doação	0,05 pontos para cada 1% de área a ser ocupada, proporcional ao tamanho total do lote em m ² .	5
d	Valor orçado da execução do projeto de construção e instalação do empreendimento industrial	0,00001 ponto para cada R\$ 1,00 de investimento previsto	0,85
e	Previsão de tempo para início efetivo da execução e de conclusão das obras de construção da unidade industrial	se a previsão for entre 0 a 6 meses: 1 ponto. Se a previsão for entre 7 a 12 meses: 0,5 pontos. Se a previsão for entre 13 a 18 meses: 0,2 pontos	1
f	Previsão de tempo para início efetivo do funcionamento regular das atividades de produção industrial, tanto principal quanto secundária	se a previsão for entre 0 a 6 meses: 1 ponto. Se a previsão for entre 7 a 12 meses: 0,5 pontos. Se a previsão for entre 13 a 18 meses: 0,2 pontos	0,5
g	Estudo de Viabilidade Técnica e Legal (EVTL)	2 pontos	2
h	Projeto de Preservação do meio ambiente, com levantamento dos possíveis danos que possam ser causados pela empresa e compromisso formal de recuperação	2 pontos	2
i	Anteprojeto da Implantação do Empreendimento e dimensões das instalações físicas	1 ponto	1
j	Memorial Descritivo do Empreendimento, para este quesito	1 ponto	1
PONTUAÇÃO TOTAL			98,85



Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE
CNPJ nº 07.728.421/0001-82 – CCF nº 06.920.284-2
Paco Municipal – Edifício Francisco Franca Cambraia –
Avenida Francisco Franca Cambraia, s/n, Bairro Centro – CEP 63.600-000



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



3. M L SILVA DOS SANTOS MINIMERCADO ME, CNPJ Nº 18.496.607/0001-70, Representado pelo(a) Sr(a) Maria Luciene Silva dos Santos, inscrito no CPF nº 008.561.413-06, Lotes: 04 e 13 e Quadra: 01;

Item	Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima	Pontuação Avaliada
a	Quantidade estimada de empregos diretos que serão ofertados pela empresa donatária, dentro do prazo de seis meses	1 ponto por emprego direto	8
b	Previsão do resultado total e mensal das atividades econômicas principais e secundárias da empresa donatária, com a comprovação de que o faturamento bruto far-se-á integralmente neste Município.	0,001 ponto para cada R\$ 1,00 de faturamento previsto	216
c	Área de construção do projeto industrial (pavilhão, escritórios, depósitos, estacionamento etc.), para definição da taxa de ocupação do terreno objeto de doação	0,05 pontos para cada 1% de área a ser ocupada, proporcional ao tamanho total do lote em m ² .	5
d	Valor orçado da execução do projeto de construção e instalação do empreendimento industrial	0,00001 ponto para cada R\$ 1,00 de investimento previsto se a previsão for entre 0 a 6 meses: 1 ponto. Se a previsão for entre 7 a 12 meses: 0,5 pontos. Se a previsão for entre 13 a 18 meses: 0,2 pontos	5,8
e	Previsão de tempo para início efetivo da execução e de conclusão das obras de construção da unidade industrial	se a previsão for entre 0 a 6 meses: 1 ponto. Se a previsão for entre 7 a 12 meses: 0,5 pontos. Se a previsão for entre 13 a 18 meses: 0,2 pontos	1
f	Previsão de tempo para início efetivo do funcionamento regular das atividades de produção industrial, tanto principal quanto secundária	se a previsão for entre 0 a 6 meses: 1 ponto. Se a previsão for entre 7 a 12 meses: 0,5 pontos. Se a previsão for entre 13 a 18 meses: 0,2 pontos	0,5
g	Estudo de Viabilidade Técnica e Legal (EVTL)	2 pontos	2
h	Projeto de Preservação do meio ambiente, com levantamento dos possíveis danos que possam ser causados pela empresa e compromisso formal de recuperação	2 pontos	2
i	Anteprojeto da Implantação do Empreendimento e dimensões das instalações físicas	1 ponto	1
j	Memorial Descritivo do Empreendimento, para este quesito	1 ponto	1
PONTUAÇÃO TOTAL			242,3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
707
Fls 4
Rubrica

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE:
CNPJ nº 07.728.421/0001-82 – CGF nº 06.920.284-2
Paço Municipal – Edifício Francisco França Cambraia –
Avenida Francisco França Cambraia, s/n, Bairro Centro – CEP 63.600-000



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



4. A. JACOB JUNIOR & COMPANHIA LIMITADA ME, CNPJ Nº 10.541.523/0001-07, Representado pelo(a) Sr(a) Antônio Jacob Junior, inscrito no CPF nº 559.255.103-72, Lotes: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 e Quadra: 01;

Item	Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima	Pontuação Avaliada
a	Quantidade estimada de empregos diretos que serão ofertados pela empresa donatária, dentro do prazo de seis meses	1 ponto por emprego direto	22
b	Previsão do resultado total e mensal das atividades econômicas principais e secundárias da empresa donatária, com a comprovação de que o faturamento bruto far-se-á integralmente neste Município.	0,001 ponto para cada R\$ 1,00 de faturamento previsto	2500
c	Área de construção do projeto industrial (pavilhão, escritórios, depósitos, estacionamento etc.), para definição da taxa de ocupação do terreno objeto de doação	0,05 pontos para cada 1% de área a ser ocupada, proporcional ao tamanho total do lote em m ² ;	5
d	Valor orçado da execução do projeto de construção e instalação do empreendimento industrial	0,00001 ponto para cada R\$ 1,00 de investimento previsto	8
e	Previsão de tempo para início efetivo da execução e de conclusão das obras de construção da unidade industrial	se a previsão for entre 0 a 6 meses: 1 ponto. Se a previsão for entre 7 a 12 meses: 0,5 pontos. Se a previsão for entre 13 a 18 meses: 0,2 pontos	1
f	Previsão de tempo para início efetivo do funcionamento regular das atividades de produção industrial, tanto principal quanto secundária	se a previsão for entre 0 a 6 meses: 1 ponto. Se a previsão for entre 7 a 12 meses: 0,5 pontos. Se a previsão for entre 13 a 18 meses: 0,2 pontos	1
g	Estudo de Viabilidade Técnica e Legal (EVTL)	2 pontos	2
h	Projeto de Preservação do meio ambiente, com levantamento dos possíveis danos que possam ser causados pela empresa e compromisso formal de recuperação	2 pontos	2
i	Anteprojeto da Implantação do Empreendimento e dimensões das instalações físicas	1 ponto	1
j	Memorial Descritivo do Empreendimento, para este quesito	1 ponto	1
PONTUAÇÃO TOTAL			2543



Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE
CNPJ nº 07.728.421/0001-82 - CEP nº 06.920.284-2
Paço Municipal - Edifício Francisco Franco Cambraia -
Avenida Francisco Franco Cambraia, s/n, Bairro Centro - CEP: 63.600-000



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



5. REGILANDIO CESAR LIMA OLIVEIRA 01214714382 ME, CNPJ Nº 12.420.058/0001-73, Representado pelo(a) Sr(a) Regilandio César Lima Oliveira, inscrito no CPF nº 012.147.143-82, Lotes: 01 e 16 e Quadra: 01;

Item	Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima	Pontuação Avaliada
a	Quantidade estimada de empregos diretos que serão ofertados pela empresa donatária, dentro do prazo de seis meses	1 ponto por emprego direto	5
b	Previsão do resultado total e mensal das atividades econômicas principais e secundárias da empresa donatária, com a comprovação de que o faturamento bruto far-se-á integralmente neste Município.	0,001 ponto para cada R\$ 1,00 de faturamento previsto	70
c	Área de construção do projeto industrial (pavilhão, escritórios, depósitos, estacionamento etc.), para definição da taxa de ocupação do terreno objeto de doação	0,05 pontos para cada 1% de área a ser ocupada, proporcional ao tamanho total do lote em m ² ;	5
d	Valor orçado da execução do projeto de construção e instalação do empreendimento industrial	0,00001 ponto para cada R\$ 1,00 de investimento previsto	2,7
e	Previsão de tempo para início efetivo da execução e de conclusão das obras de construção da unidade industrial	se a previsão for entre 0 a 6 meses: 1 ponto. Se a previsão for entre 7 a 12 meses: 0,5 pontos. Se a previsão for entre 13 a 18 meses: 0,2 pontos	1
f	Previsão de tempo para início efetivo do funcionamento regular das atividades de produção industrial, tanto principal quanto secundária	se a previsão for entre 0 a 6 meses: 1 ponto. Se a previsão for entre 7 a 12 meses: 0,5 pontos. Se a previsão for entre 13 a 18 meses: 0,2 pontos	0,5
g	Estudo de Viabilidade Técnica e Legal (EVTL)	2 pontos	2
h	Projeto de Preservação do meio ambiente, com levantamento dos possíveis danos que possam ser causados pela empresa e compromisso formal de recuperação	2 pontos	2
i	Anteprojeto da Implantação do Empreendimento e dimensões das instalações físicas	1 ponto	1
j	Memorial Descritivo do Empreendimento, para este quesito	1 ponto	1
PONTUAÇÃO TOTAL			92,2



Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE,
CNPJ nº 07.728.421/0001-82 – CCE nº 06.920.284-2
Paço Municipal – Edifício Francisco França Cambraia –
Avenida Francisco França Cambraia, s/n, Bairro Centro – CEP 63.600-000



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



6. ELIONARDO DE SOUZA LIMA 01274512344 ME, CNPJ Nº 33.194.007/0001-40, Representado pelo(a) Sr(a) Elionardo de Souza Lima, inscrito no CPF nº 012.745.123-44, Lotes: 03 e 14 e Quadra: 01;

Item	Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima	Pontuação Avaliada
a	Quantidade estimada de empregos diretos que serão ofertados pela empresa donatária, dentro do prazo de seis meses	1 ponto por emprego direto	5
b	Previsão do resultado total e mensal das atividades econômicas principais e secundárias da empresa donatária, com a comprovação de que o faturamento bruto far-se-á integralmente neste Município.	0,001 ponto para cada R\$ 1,00 de faturamento previsto	77,6
c	Área de construção do projeto industrial (pavilhão, escritórios, depósitos, estacionamento etc.), para definição da taxa de ocupação do terreno objeto de doação	0,05 pontos para cada 1% de área a ser ocupada, proporcional ao tamanho total do lote em m².	5
d	Valor orçado da execução do projeto de construção e instalação do empreendimento industrial	0,00001 ponto para cada R\$ 1,00 de investimento previsto	0,8
e	Previsão de tempo para início efetivo da execução e de conclusão das obras de construção da unidade industrial	se a previsão for entre 0 a 6 meses: 1 ponto. Se a previsão for entre 7 a 12 meses: 0,5 pontos. Se a previsão for entre 13 a 18 meses: 0,2 pontos	1
f	Previsão de tempo para início efetivo do funcionamento regular das atividades de produção industrial, tanto principal quanto secundária	se a previsão for entre 0 a 6 meses: 1 ponto. Se a previsão for entre 7 a 12 meses: 0,5 pontos. Se a previsão for entre 13 a 18 meses: 0,2 pontos	0,5
g	Estudo de Viabilidade Técnica e Legal (EVTL)	2 pontos	2
h	Projeto de Preservação do meio ambiente, com levantamento dos possíveis danos que possam ser causados pela empresa e compromisso formal de recuperação	2 pontos	2
i	Anteprojeto da Implantação do Empreendimento e dimensões das instalações físicas	1 ponto	1
j	Memorial Descritivo do Empreendimento, para este quesito	1 ponto	1
PONTUAÇÃO TOTAL			93,9





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



7. JOSE ZENILDO VIEIRA 19604629387 ME, CNPJ Nº 36.403.353/0001-80, Representado pelo(a) Sr(a) José Zenildo Vieira, inscrito no CPF nº 196.046.293-87, Lotes: 03 e 06 e Quadra: 02;

Item	Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima	Pontuação Avaliada
a	Quantidade estimada de empregos diretos que serão ofertados pela empresa donatária, dentro do prazo de seis meses	1 ponto por emprego direto	5
b	Previsão do resultado total e mensal das atividades econômicas principais e secundárias da empresa donatária, com a comprovação de que o faturamento bruto far-se-á integralmente neste Município.	0,001 ponto para cada R\$ 1,00 de faturamento previsto	79,5
c	Área de construção do projeto industrial (pavilhão, escritórios, depósitos, estacionamento etc.), para definição da taxa de ocupação do terreno objeto de doação	0,05 pontos para cada 1% de área a ser ocupada, proporcional ao tamanho total do lote em m².	5
d	Valor orçado da execução do projeto de construção e instalação do empreendimento industrial	0,00001 ponto para cada R\$ 1,00 de investimento previsto	3,30
e	Previsão de tempo para início efetivo da execução e de conclusão das obras de construção da unidade industrial	se a previsão for entre 0 a 6 meses: 1 ponto. Se a previsão for entre 7 a 12 meses: 0,5 pontos. Se a previsão for entre 13 a 18 meses: 0,2 pontos	1
f	Previsão de tempo para início efetivo do funcionamento regular das atividades de produção industrial, tanto principal quanto secundária	se a previsão for entre 0 a 6 meses: 1 ponto. Se a previsão for entre 7 a 12 meses: 0,5 pontos. Se a previsão for entre 13 a 18 meses: 0,2 pontos	0,5
g	Estudo de Viabilidade Técnica e Legal (EVTL)	2 pontos	2
h	Projeto de Preservação do meio ambiente, com levantamento dos possíveis danos que possam ser causados pela empresa e compromisso formal de recuperação	2 pontos	2
i	Anteprojeto da implantação do Empreendimento e dimensões das instalações físicas	1 ponto	1
j	Memorial Descritivo do Empreendimento, para este quesito	1 ponto	1
PONTUAÇÃO TOTAL			100,3



Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE
CNPJ nº 07.728.421/0001-82 - CEP nº 06.920.284-2
Paço Municipal - Edifício Francisco Franco Cambraia -
Avenida Francisco Franco Cambraia, s/n, Bairro Centro - CEP 63.600-000



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



As propostas avaliadas pelos CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO terão os seguintes pontos:

- a) 0 (zero) ponto: Ausência de informações ou não atendimento do critério (proposta desclassificada).
- b) 100 (cem) ponto a 500 (quinhentos) pontos: Baixo atendimento do critério. A proposta atende timidamente ou de forma precária ao critério analisado.
- c) 500 (quinhentos) pontos a 1000 (mil): Moderado atendimento do critério. A proposta atende parcialmente ao critério, ainda necessitando de maior aperfeiçoamento.
- d) 1000 (mil) pontos para cima: Alto atendimento do critério. A proposta atende integralmente ao critério analisado.

Chegado ao seguinte Resultado

INTERESSADOS	RESULTADO
SERTÃO CENTRAL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME	Proposta Classificada - Baixo atendimento do critério
REGINALDO PAULO DA SILVA 74427709320 ME	Proposta Classificada - Baixo atendimento do critério
M L SILVA DOS SANTOS MINIMERCADO ME	Proposta Classificada - Baixo atendimento do critério
A. JACOB JUNIOR & COMPANHIA LIMITADA ME	Proposta Classificada - Alto atendimento do critério
REGILANDIO CESAR LIMA OLIVEIRA 01214714382 ME	Proposta Classificada - Baixo atendimento do critério
ELIONARDO DE SOUZA LIMA 01274512344 ME	Proposta Classificada - Baixo atendimento do critério
JOSE ZENILDO VIEIRA 19604629387 ME	Proposta Classificada - Baixo atendimento do critério

Senador Pompeu-CE, 26 de Dezembro de 2023.

Francisco Valberlânio Martins
Presidente

